



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Assunto: Formalização de Demanda de Dispensa de Licitação para Realização de Curso de Aperfeiçoamento em Controle Interno Municipal.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ - GO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Responsável pela Demanda: **Ludimila Mourão de Ávila**

CPF: 004.707.121-47

E-mail: controleguapo@gmail.com

Telefone: (62) 98256-0575

3. Justificativa da necessidade e da sugestão para contratação emergencial

Os Tribunais de Contas enfrentam desafios significativos com a modernização e a crescente adoção de tecnologia, tornando a capacitação de Servidores Públicos, especialmente dos Agentes de Controle Interno, essencial para o cumprimento eficaz das atribuições do art. 74 da Constituição Federal. A Instrução Normativa nº 008/2021 do TCM/GO destacou a importância da capacitação contínua para garantir a eficiência das atividades de controle.

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores públicos municipais em temas relacionados ao controle interno, e visando à melhoria da gestão pública, venho por meio deste documento formalizar a demanda de dispensa de licitação para a realização do curso de Controle Interno Municipal.

O curso de Controle Interno é essencial para garantir a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos, além de promover a conformidade com as normas e legislações vigentes.

Diante do exposto, solicito a análise e aprovação desta demanda para que possamos proceder com a contratação do curso mencionado, garantindo assim a capacitação necessária para o aprimoramento do Controle Interno em nosso município.

4. Observações gerais

O curso integra teoria e prática com estudos de casos concretos e modelos de papéis de trabalho, preparando os profissionais para enfrentar desafios futuros com confiança, promovendo uma cultura de responsabilidade, integridade e excelência no ambiente municipal.



4.1. Carga Horária: 08 (oito) horas/aula.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria de Controle Interno

4.2.1 Contratação de empresa especializada na capacitação de agentes e servidores públicos, e que já realizou cursos semelhantes para outros órgãos públicos.

Requisitos do prestador de serviço:

- a) Empresa especializada na capacitação e desenvolvimento de profissionais que atuam no setor público e que promova cursos abertos e *in-company*, ministrados por professores qualificados com experiência teórica e prática selecionados entre os melhores do mercado na área de Controle Interno Municipal.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Thállyta Karine Félix da Silva

4.5. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa

GUAPÓ – GO, 18 DE JUNHO DE 2025.

THÁLLYTA KARINE FÉLIX DA SILVA
CPF: 115.649.171-18

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

LUDIMILA MOURÃO DE ÁVILA
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto n. 60/2025